Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 762 Segunda-feira, 15 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R Nº 003/2017

Os membros da Comissão Especial para análise do **Balanço Geral de 2016 FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social** e demais documentos de despesas relativas ao exercício de 2016 do referido Fundo.

Reunimos-nos nesta oportunidade e, aonde tivemos acesso às peças que compõem o **Balanço Geral de 2016 do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social** e, depois de uma leitura de tais documentos, fizemos uma análise de todos os aspectos relevantes que constituem a prestação de contas dos exercícios de 2016, e opinamos pela sua aprovação, por parte desta Comissão.

Cassilândia – MS, 05 de Maio de 2017.

JULYMEIRE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
Membro

NILZA APARECIDA FERREIRA
Membro

MEIRE LUCIA FREITAS BARBOSA GOMES
Membro

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 762 Segunda-feira, 15 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 69

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º403/2017, de 12 de maio de 2017.

"Institui a Comissão Municipal para reestruturação administrativa, análise de legislação pertinente à saúde, levantamento financeiro, formulação de anteprojetos de leis da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão Municipal que terá como objetivo a reestruturação administrativa, análise de legislação pertinente à saúde, levantamento financeiro, formulação de anteprojetos de leis que vise promover o melhoramento do atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia – MS.

Parágrafo Único – A Comissão acima instituída deverá no prazo de trinta (30) dias, apresentar laudo circunstanciado da situação financeira, administrativa e apresentação de proposta que viabilize o cumprimento de carga horária e da legislação pertinente a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão por cinco (5) membros, devendo fazer parte da comissão um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, nomeia os seguintes servidores:

Presidente: Donizetti Ferreira Gonçalves;
Membros: Ademir Antonio Cruvinel;
Mara Nilza da Silva Adriano;
Marize Barbosa de Moraes Souza;
Márcia Martins dos Reis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 762 Segunda-feira, 15 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do SUAS para o exercício de 2017.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS- Lei Federal n º 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, a Lei n º de 1.998/2015, de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia **11 de maio de 2017** e considerando as orientações do Município de Desenvolvimento Social e Combate á Fome.

RESOLVE.

Art. 1º, Aprovar na integra o Plano de Ação para confinamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia (MS), 11 de Maio de 2017.

Julymeire Queiroz de Oliveira.
Presidente – CMAS.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 762 Segunda-feira, 15 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2017

Dispõe sobre a aprovação do Parecer de nº 003/2017 do SUAS para o Balanço Geral de 2016 do FMAS.

A Comissão Especial de Análise do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, aprova o parecer em anexo que em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia **11 de maio de 2017.**

RESOLVE.

Art. 1° - Aprovar na integra Balanço Geral de 2016 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a prestação de contas do Exercício de 2016, conforme o Parecer 003/2017, anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia (MS), 11 de Maio de 2017.

Julymeire Queiroz de Oliveira.
Presidente – CMAS.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 762 Segunda-feira, 15 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 725/2017.

EDITAL N° 063/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela **Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017**, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **26/05/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, **objetivando a prestação de serviços de medição das linhas do Transporte Escolar.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilândia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 12 de Maio de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 723/2017.

EDITAL N° 062/2017.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 053/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, visando a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO,** do tipo **"MAIOR OFERTA"**, na forma de execução indireta, autorizada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2017** para a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE (S) E SIMILARES,** de 02 (dois) quiosques pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, à sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, às **08h00horas do dia 20 de Junho de 2017.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados e retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone/fax nº (67) 3596-1301, ou pelo E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 12 de Maio de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 762 Segunda-feira, 15 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)